



**FUNDAÇÃO  
CULTURAL**

Professor  
Antônio  
Carlos  
Marques

## **Manual de prestação de Contas Emendas Parlamentares Impositivas Checklist**

### **Informações gerais sobre a prestação de contas**

A prestação de contas envolve a apresentação de duas classes de informações:

- Físicas, cujo objetivo é acompanhar o desenvolvimento do projeto e daquilo que foi comprometido;
- Financeiras, cujo objetivo é avaliar e acompanhar a aplicação dos recursos repassadas pela Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques", assim como das contrapartidas oferecidas pelo parceiro ou conveniente.

Todos os executores têm o dever de apresentar prestação de contas **final**:

- A prestação de contas **final** é aquela a ser apresentada na conclusão do projeto

A não apresentação da prestação de contas nos prazos estipulados é inadimplemento grave, acarretando na suspensão de pagamentos, rescisão e a inclusão do nome do executor do convênio no cadastro de pessoas (físicas/jurídicas) impedidas de celebrar contratos e ajustes com os órgãos e entidades do município de Uberaba - MG.



**FUNDAÇÃO  
CULTURAL**

Professor  
Antônio  
Carlos  
Marques

Os responsáveis sujeitam-se, ainda, a uma série de penalidades, conduzidas pelos órgãos julgadores, de acordo com a gravidade dos fatos apurados e da condição dos agentes envolvidos, tais como:

- Aplicação de multas;
- Inabilitação dos agentes que cometerem infrações graves para exercerem cargo em comissão ou função de confiança por até 8 anos;
- Declaração da idoneidade do licitante, que fica impedido de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 anos;
- Nos casos de indícios de ilícitos penais, remessa das peças pertinentes ao Ministério Público, para que este adote as providências cabíveis;
- A determinação da devolução das importâncias concedidas a organizações não governamentais sem fins lucrativos - ONGs, que não comprovarem tê-las aplicado regularmente;

### **Cuidados na aplicação dos recursos**

Os recursos devem ser cautelosamente geridos e aplicados, e ao responsável pela execução do projeto.

Algumas situações indesejáveis e que podem comprometer a prestação de contas, podem e devem ser evitadas:

- Pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- Saque total dos recursos, sem observar o cronograma físico-financeiro de execução do objeto;
- Realização de despesas fora da vigência do convênio ou termo de parceria;
- Saque dos recursos para pagamento em espécie de despesas;
- Utilização dos recursos para finalidade diversa da prevista;
- Utilização dos recursos para pagamentos de despesas outras, diversas, incompatíveis com o objetivo do convênio ou termo de parceria e a finalidade da entidade, exposto no Plano de Trabalho;
- Transferência de recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias, excetuados aos pagamentos eletrônicos de despesas do ajuste e relacionadas no Plano de Trabalho;
- Retirada dos recursos para outras finalidades, ainda que com ressarcimento;



**FUNDAÇÃO  
CULTURAL**

Professor  
Antônio  
Carlos  
Marques

- Aceitação de documentação inidônea para comprovação de despesas, como notas fiscais falsas;
- Falta de conciliação entre débitos em conta e os pagamentos efetuados;
- Ausência de aplicação de recursos no mercado financeiro;
- Uso dos rendimentos de aplicação financeira para finalidade diferente da prevista e sem a prévia autorização;
- Condições insuficientes de operação das beneficiárias, tais como precariedade de instalações, mão-de-obra desqualificada, entre outras;
- Superfaturamento de aquisições e serviços, o que, somado a compras inexistentes (notas fiscais frias), gera o "caixa dois" das organizações.

### **Documentos necessários**

#### ➤ **PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

- a) Adotar medidas para cumprimento do Decreto Municipal nº 528/2017, bem como das demais leis, decretos, portarias e regulamentos federais, estaduais e municipais que versem sobre convênios;
- b) Relatório de execução físico-financeiro (composto por dois quadros distintos: um que resume as realizações físicas e financeiras no período e outro que demonstra os resultados acumulados);
- c) Demonstrativo da execução da receita e da despesa (composto por dois quadros distintos: de um lado, os valores recebidos em transferência, as contrapartidas, os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, quando for o caso, e, de outro lado, as despesas realizadas, conforme a relação de pagamentos, e os saldos existentes do convênio de rendimentos de aplicação, que deverão ser recolhidos);
- d) Relação de pagamentos abrangendo todos os pagamentos feitos para execução do projeto objeto do convênio;



**FUNDAÇÃO  
CULTURAL**

Professor  
Antônio  
Carlos  
Marques

e) Cópia de notas fiscais, cupons, e outros documentos que comprovem as despesas, quais devem ser emitidos em nome do parceiro/ conveniente, carimbados e assinados em seus originais, com o carimbo: **“Convênio nº xx/xxxx”, “nome do proponente”, “declaro que o material ou serviços foram entregues ou executados” e “Identificação do responsável pela conferência”;**

**(MODELO DE CARIMBO)**

<p><b>CONVÊNIO Nº XX/XXXX</b> <b>NOME DO PROPONENTE</b> <b>DECLARO QUE O MATERIAL</b> <b>OU SERVIÇOS FORAM</b> <b>ENTREGUES OU</b> <b>EXECUTADOS</b> <b>RESPONSÁVEL PELO ATESTO</b></p> <p><b>NOME:</b> _____ <b>RG:</b> _____</p>
--

f) Extrato da conta corrente (específica para receber os valores do convênio e para efetuar os pagamentos relativos ao objeto do convênio) e da conta investimento e conciliação bancária. O período deve envolver todos os recebimentos e todos os pagamentos, desde o início da vigência da parceria;

f) Relatório do cumprimento do objeto do termo de parceria ou convênio, contendo minimamente: Título do Projeto, Número do termo de parceria ou convênio, nome da instituição parceira ou conveniente, data de assinatura do convênio, data de início dos serviço/execução do projeto, período a que se refere o relatório;

g) Pagamentos de pessoas físicas: se for o caso; documento de arrecadação da Receita Federal – DARF (IRPF); observar os pagamentos de tributos quando obrigatórios.

h) Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;



**FUNDAÇÃO  
CULTURAL**

Professor  
Antônio  
Carlos  
Marques

- i) Relatório **anual** de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- j) Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
- k) Conciliação bancária do mês que a instituição recebeu a emenda, da conta corrente específica aberta em instituição financeira para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;
- l) Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso – ou – declaração negativa;
- m) Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados – ou – declaração negativa;
- n) Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC/OSCIP, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- o) Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término do ajuste;
- p) Cópia dos extratos da conta do convênio (corrente/investimento) referente ao exercício da prestação de contas.



**FUNDAÇÃO  
CULTURAL**

Professor  
Antônio  
Carlos  
Marques

➤ **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:**

**Conforme Cláusula V do ajuste, a prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (dias) dias, (de acordo com o Decreto Municipal 2002/2006 – Artigo 11) contados do término da vigência da parceria, contendo:**

- a) Relatório de execução físico-financeiro. São dois quadros distintos: um que resume as realizações físicas e financeiras no período e outro que demonstra os resultados acumulados;
- b) Demonstrativo da execução da receita e da despesa. São dois quadros distintos: de um lado, os valores recebidos em transferência, as contrapartidas, os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, quando for o caso; de outro lado, as despesas realizadas, conforme a relação de pagamentos, e os saldos existentes do convênio de rendimentos de aplicação, que deverão ser recolhidos ao Tesouro Estadual ao término da parceria;
- c) Relação de pagamentos que abrigue todos os pagamentos feitos para execução do projeto objeto do convênio, sejam os recursos derivados da contrapartida, sejam os recursos recebidos do Estado;
- d) Comprovante de recolhimento de saldo. Toda e qualquer sobra deverá ser recolhida na conta específica do Estado com a indicação "devolução do saldo remanescente e de rendimentos do termo de colaboração/fomento/convênio nº SJC XX/20XX";
- e) Relatório do cumprimento do objeto do termo de parceria ou convênio;
- f) Fotos do "antes e depois" da execução do projeto;
- g) Os produtos resultantes de publicações, produção de vídeos, filmes e audiovisuais em geral deverão ser encaminhados à Fundação Cultural de Uberaba por ocasião da prestação de contas, de acordo com o disposto no ajuste.



**FUNDAÇÃO  
CULTURAL**

Professor  
Antônio  
Carlos  
Marques

## **DISPOSIÇÃO DA LEI 13019/2014:**

### **CAPÍTULO IV**

### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **Seção I**

#### **Normas Gerais**

**Art. 63.** A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

**§ 1º** A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

**§ 2º** Eventuais alterações no conteúdo dos manuais referidos no § 1º deste artigo devem ser previamente informadas à organização da sociedade civil e publicadas em meios oficiais de comunicação.

**§ 3º** O regulamento estabelecerá procedimentos simplificados para prestação de contas.

**Art. 64.** A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

**§ 1º** Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

**§ 2º** Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

**§ 3º** A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

**§ 4º** A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.



**FUNDAÇÃO  
CULTURAL**

Professor  
Antônio  
Carlos  
Marques

**Art. 65.** A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

**Art. 66.** A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:

**I** - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

**II** - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

**Parágrafo único.** A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

**I** - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria;

**II** - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

**Art. 67.** O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

**§ 1º** No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

**§ 2º** Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

**§ 3º** (Revogado).

**§ 4º** Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

**I** - os resultados já alcançados e seus benefícios;

**II** - os impactos econômicos ou sociais;

**III** - o grau de satisfação do público-alvo;



**FUNDAÇÃO  
CULTURAL**

Professor  
Antônio  
Carlos  
Marques

**IV** - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

**Art. 68.** Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista no art. 65, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

**Parágrafo único.** Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**José Carlos Tavares Júnior**

Chefe do Departamento de Controle Interno  
Fundação Cultural de Uberaba – “Prof. Antônio Carlos Marques”

**Cássio Luís Facure**

Presidente  
Fundação Cultural de Uberaba – “Prof. Antônio Carlos Marques”



Instituto Batera SuperAção Parkinson  
CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

## Prestação de contas

1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA							
<b>Parceiro ou Convenente</b>	FUNDAÇÃO CULTURA DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	<b>Nº do Termo de Parceria ou Convênio</b>	/2024	<b>Período</b>	28 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
<b>Físico – Parceiro ou Convenente</b>							
Meta	Atividade	Descrição	Unidade	No período		Até o período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua.	Aulas de musicalização/bateria	Despesas do capital: recurso utilizado na manutenção da associação como: escritório de contabilidade, materiais de escritório, equipamentos de som, audio, video, combustível, traslado, alimentação, hospedagem	----	100%	100%	100%	100%
<b>Local e data</b>		<b>Parceiro/Convenente</b>			<b>Responsável pela execução</b>		



Instituto Batera SuperAção Parkinson  
CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Parceiro ou Convenente	FUNDAÇÃO CULTURA DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"				Nº do Termo de Parceria ou Convênio	/2024	Período	28 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2024	
Financeiro									
Meta	Atividade	Realizado no período				Realizado até o período			
		Repassador ou Concedente	Parceiro ou Convenente	Outros	Total	Repassador ou Concedente	Parceiro ou Convenente	Outros	Total
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização /bateria	R\$40.000.00	0	8	R\$40.000.00	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		R\$40.000.00	<b>0</b>	<b>0</b>	R\$40.000.00	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Local e data</b>			<b>Parceiro/Convenente</b>				<b>Responsável pela execução</b>		

**RECURSOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**



Instituto Batera SuperAção Parkinson  
CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

4. EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA			
Parceiro ou Convenente	FUNDAÇÃO CULTURA DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES”	Nº do Termo de Parceria ou Convênio	/2024
Receita (valores recebidos, inclusive a contrapartida e os rendimentos – discriminá-los)		Despesa (despesas realizadas, conforme relação de pagamentos)	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Recursos recebidos da Fundação Cultural de Uberaba	R\$40.000.00	ALIMENTAÇÃO	R\$117.34
		ALIMENTAÇÃO	R\$93.28
		PAPELARIA	R\$28.02
		COMBUSTÍVEL	R\$114.55
		COMBUSTIVEL	R\$60.00
		COMBUSTIVEL	R\$137.36
		TRANSLADO	R\$186.59
		TRANSLADO	R\$186.59
		ALIMENTAÇÃO	R\$184.33
		COMBUSTIVEL	R\$85.00
		COMBUSTIVEL	R\$99.57
		COMBUSTIVEL	R\$131.01
		COMBUSTIVEL	R\$60.00
		CORREIOS	R\$18.32
		CORREIOS	R\$20.08
		CORREIOS	R\$18.04
		COMBUSTIVEL	R\$94.53
		COMBUSTIVEL	R\$141.09
		COMBUSTIVEL	R\$4.99
		COMBUSTIVEL	R\$103.04
		PAPELARIA	R\$36.60







Instituto Batera SuperAção Parkinson

CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

<b>Local e data</b>	<b>Parceiro/Convenente</b>	<b>Responsável pela execução</b>
---------------------	----------------------------	----------------------------------



Instituto Batera SuperAção Parkinson  
CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

## RECURSOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

5. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS													
Parceiro ou Conveniente		FUNDAÇÃO CULTURA DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"					Nº do Termo de Parceria ou Convênio		/2024		Origem dos recursos		SJC
Meta	Atividade	Credor	CNPJ/CPF	ND	CH/ OB	Data	Título de Crédito	Data de emissão	Data de efetuação do pagamento	Valor bruto	Impos to incidente	Valor líquido	
<small>Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</small>	Aulas de musicalização/bateria	CHURRAS CARIA E RESTAURANTE CHAMAS GRILL LTDA.	04087365/0001-56	ALIMENTAÇÃO		10/08/2024	000416119	10/08/2024	10/08/2024	R\$117.34	0	R\$117.34	
<small>Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</small>	Aulas de musicalização/bateria	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06057223/0533-72	ALIMENTAÇÃO		10/08/2024	500195	10/08/2024	10/08/2024	R\$93.28	0	R\$93.28	
<small>Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</small>	Aulas de musicalização/bateria	LEANDRE LUIZ CAMPOS CHAGAS ME	01803346/0001-90	Material de consumo		12/01/2024	000090545	12/01/2024	12/01/2024	R\$28.02	0	R\$28.02	
<small>Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</small>	Aulas de musicalização/bateria	CINQUEN TAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	04224679000404	Material de consumo		03/01/2024	243484	03/01/2024	03/01/2024	R\$114.55	0	R\$114.55	



Instituto Batera SuperAção Parkinson  
CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	CENTRAL AUTO POSTO LTDA	07511410000146	Material de consumo		22/05/2024	201720	22/05/2024	22/05/2024	R\$60.00	0	R\$60.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	Cinquentao comercio de combustivel ltda.	04224679000404	Material de consumo		06/05/2024	268384	06/05/2024	06/05/2024	R\$137.36	0	R\$137.36
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	01945637091004	TRANSLADO		06/08/2024	000038541	06/08/2024	06/08/2024	R\$186.59	0	R\$186.59
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	01945637091004	TRANSLADO		06/08/2024	000038586	02/06/2023	06/08/2024	R\$186.59	0	R\$186.59
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	01945637091004	TRANSLADO		14/08/2024	05023200	14/08/2024	14/08/2024	R\$184.33	0	R\$184.33
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	CENTRAL AUTO POSTO LTDA	07511410000146	Material de consumo		18/05/2024	200407	18/05/2024	18/05/2024	R\$85.00	0	R\$85.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças	Aulas de musicalização/bateria	GFR PANIFICADORA E	47018669000135	ALIMENTAÇÃO		07/08/2024	000002386	07/08/2024	07/08/2024	R\$99.57	0	R\$99.57



Instituto Batera SuperAção Parkinson  
CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua		CONFEITARIA										
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	CINQUENTÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04224679000404	Materia de consumo		02/05/2024	267542	02/05/2024	02/05/2024	R\$131.01	0	R\$131.01
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	CENTRAL AUTO POSTO LTDA	07511410000146	Material de consumo		16/05/2024	199678	16/05/2024	16/05/2024	R\$60.00	0	R\$60.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	ECT EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	07549477000170	Material de consumo		08/08/2024	2659602231	08/05/2024	08/05/2024	R\$18.32	0	R\$18.32
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	ECT EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	07549477000170	Material de consumo		08/05/2024	2659602230	08/05/2024	08/05/2024	R\$20.08	0	R\$20.08
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	ECT EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	07549477000170	Material de consumo		08/05/2024	2659602229	08/05/2024	08/05/2024	R\$18.04	0	R\$18.04
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares	Aulas de musicalização/bateria	Cinquentao comercio de combustivel ltda.	04224679000404	Material de consumo		13/01/2024	245475	13/01/2024	13/01/2024	R\$94.53	0	R\$94.53



Instituto Batera SuperAção Parkinson

CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

<p>crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</p>												
<p>crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</p>	Aulas de musicalização/bateria	Cinquentao comercio de combustivel ltda.	04224679000404	Material de consumo		27/06/2024	279756	27/06/2024	27/06/2024	R\$141.09	0	R\$141.09
<p>crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</p>	Aulas de musicalização/bateria	Cinquentao comercio de combustivel ltda.	04224679000404	Material de consumo		13/01/2024	245477	13/01/2024	13/01/2024	R\$4.99	0	R\$4.99
<p>crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</p>	Aulas de musicalização/bateria	AUTO POSTO PRESIDENTE VARGAS LTDA	71097836000102	Material de consumo		19/01/2024	321773	19/01/2024	19/01/2024	R\$103.04	0	R\$103.04
<p>crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</p>	Aulas de musicalização/bateria	LEANDRO LUIZ CAMPOS CHAGAS ME	01803346000190	Material de consumo		07/05/2024	000100364	07/05/2024	07/05/2024	R\$36.60	0	R\$36.60
<p>crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</p>	Aulas de musicalização/bateria	POSTO BRASIL LTDA	25426164000106	Material de consumo		11/04/2024	591928	11/04/2024	11/04/2024	R\$134.80	0	R\$134.80
<p>crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua</p>	Aulas de musicalização/bateria	LEANDRO LUIZ CAMPOS CHAGAS ME	01803346000190	Material de consumo		11/04/2024	000098742	11/04/2024	11/04/2024	R\$32.00	0	R\$32.00



Instituto Batera SuperAção Parkinson

CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	LEANDRO LUIZ CAMPOS CHAGAS ME	01803346000190	Material de consumo		11/01/2024	000006963	11/01/2024	11/01/2024	R\$440.00	0	R\$440.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	LEROY MERLIN BRASILEIRA DE BRICOTAGEM	01438784003384	BEM PERMANENTE		13/01/2024	000066253	13/01/2024	13/05/2024	R\$554.90	0	R\$554.90
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A- CASAS PERNAMBUCANAS	61099834024618	BEM PERMANENTE		15/01/2024	93076	15/01/2024	15/01/2024	R\$3.799.98	0	R\$3.799.98
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	COPY ART DIGITAL LTDA	00939446000186	BEM PERMANENTE		22/05/2024	00001143	22/05/2024	22/05/2024	R\$55.00	0	R\$55.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	SONOTEC ELETRONICA LTDA	5535947000185	BEM PERMANENTE		27/02/2024	240969	27/02/2024	27/02/2024	R\$8.210.31	0	R\$8.210.31
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	MONTE BERICO COMERCIAL LTDA ME	11102683000104	BEM PERMANENTE		27/01/2024	021001	27/01/2024	27/01/2024	R\$6.900.00	0	R\$6.900.00



Instituto Batera SuperAção Parkinson

CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	FABIANO LUIS DA COSTA	75515199634	MATERIAL DE CONSUMO		10/12/2024		10/12/2024	10/12/2024	R\$1.500.00	0	R\$1.500.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	REDE SUPER S20 LTDA	4409736000129	MATERIAL DE CONSUMO		04/12/2024	000284055	04/12/2024	04/12/2024	R\$176.77	0	R\$176.77
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	BELISKE PANIFICA DORA E CONFEITARIA LTDA	6439417400169	MATERIAL DE CONSUMO		18/12/2024	000137599	18/12/2024	18/12/2024	R\$128.85	0	R\$128.85
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	POSTO BRASIL LTDA	2542616400106	MATERIAL DE CONSUMO		10/12/2024	676875	10/12/2024	10/12/2024	R\$155.47	0	R\$155.47
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	FABIANO LUIS DA COSTA	75515199634	MATERIAL DE CONSUMO		07/06/2024		07/06/2024	07/06/2024	R\$1.500.00	0	R\$1.500.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	MARIA APARECIDA DA SILVA	54830842687	MATERIAL DE CONSUMO		20/12/2024		20/12/2024	20/12/2024	R\$150.00	0	R\$150.00



Instituto Batera SuperAção Parkinson

CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	BRUNO FERNANDES BATISTA RODRIGUES	09796706679	MATERIAL DE CONSUMO		11/12/2024		11/12/2024	11/12/2024	R\$150.00	0	R\$150.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	ENERMON T COMERCIO LTDA	43690245000109	MATERIAL DE CONSUMO		18/12/2024	000014046	18/12/2024	18/12/2024	R\$135.56	0	R\$135.56
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	TRIANGULO MATERIALS ELETRICOS LTDA	26391870000122	MATERIAL DE CONSUMO		14/12/2024	33169	14/12/2024	14/12/2024	R\$114.00	0	R\$114.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	AUTO POSTO STREET LTDA	17927036000118	MATERIAL DE CONSUMO		02/02/2024	859063	02/02/2024	02/02/2024	R\$95.40	0	R\$95.40
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	CLARA AUTO POSTO LTDA	37039384000166	MATERIAL DE CONSUMO		26/01/2024	292266	26/01/2024	26/01/2024	R\$117.00	0	R\$117.00
Crianças, adolescentes, adultos, jovens, idosos, acometidos pela doença de Parkinson, bem como crianças com TEA (transtorno espectro autista) e seus familiares moradores do município onde a associação atua	Aulas de musicalização/bateria	CINQUEN TAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04224679000404	MATERIAL DE CONSUMO		28/01/2024	248148	28/01/2024	28/01/2024	R\$45.36	0	R\$45.36









Instituto Batera SuperAção Parkinson  
CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

## OUTROS RECURSOS UTILIZADOS

7. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS													
Parceiro ou Convenente		FUNDAÇÃO CULTURA DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"				Nº do Termo de Parceria ou Convênio			/2024		Origem dos recursos		Outros
Meta	Atividade	Credor	CNPJ/CPF	ND	CH/OB	Data	Título de Crédito	Data de emissão	Data de efetuação do pagamento	Valor bruto	Imposto incidente	Valor líquido	
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
<b>Total</b>										<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	
Local e data			Parceiro/Convenente					Responsável pela execução					



Instituto Batera SuperAção Parkinson  
CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

8. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
Parceiro ou Convenente		FUNDAÇÃO CULTURA DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"			Nº do Termo de Parceria ou Convênio		/2024
Banco	3		Agência	4	Nº da Conta		5
Detalhamento							
1. Saldo conforme o extrato anexo						6	
Subtrair							
2. Créditos em conta não correspondidos							
				7			
3. Cheques emitidos em trânsito				VALORES			
Número	Data	Favorecido					
8	9	10		11			
Somar							
4. Débitos não correspondidos				12			
5. Saldo do balancete financeiro (1 - 2 - 3 + 4)				R\$ 0.00		13	
Local e data			Responsável pela contabilidade			Responsável legal	



Instituto Batera SuperAção Parkinson

CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

<b>9. RELAÇÃO DE BENS (ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA)</b>					
<b>Parceiro ou Convenente</b>		FUNDAÇÃO CULTURA DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	<b>Nº do Termo de Parceria ou Convênio</b>		/2024
<b>Nº do documento</b>	<b>Data</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9</b>
<b>Local e data</b>					
		<b>Parceiro/Convenente</b>		<b>Responsável pela execução</b>	



Instituto Batera SuperAção Parkinson  
CNPJ N.º 42.164.027/0001-60

Rua Azevedo Costa, 25 – Boa Vista – Uberaba/MG – CEP 38.017-130 Tel./Whatsapp (34) 3322-2656 – e-mail: projetos@bateraparkinson.org.br

10. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA			
<b>Parceiro ou Conveniente</b>	FUNDAÇÃO CULTURA DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	<b>Nº do Termo de Parceria ou Convênio</b>	/2024
<b>Reservado a Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"</b>			
<b>Parecer Técnico</b>		<b>Parecer Financeiro</b>	
<b>Local e data</b>	<b>Aprovação do ordenador da despesa</b>		